



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1521 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal U.E.F. JOAQUIM NABUCO para U.E.F. MARIA DOS REIS PINHEIRO SILVA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA** faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOAQUIM NABUCO**, situada no Povoado Vila Nova, Zona Rural deste município de Bacabal, passa a denominar-se **U.E.F. MARIA DOS REIS PINHEIRO SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 05 de setembro de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCCIONADA Em: 15/09/2022

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal